



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 06 de Julho de 2023

Edição 1.902 - Ano XVIII - Semanal

## DECRETOS



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90  
Município: TAMARANA

**DECRETO Nº 142/2023, de 6 de Julho de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1505/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 31.265,01, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
09.003.8.243.35.6002-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.565,06
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
09.003.8.243.35.6002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.235,61
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
09.003.8.243.35.6002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 899,33
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
09.003.8.243.35.6002-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 18.265,01
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
09.003.8.243.35.6002-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.300,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 4.565,06
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 6.235,61
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 899,33
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 18.265,01
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 1.300,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 6 de Julho de 2023.**

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL



## PORTARIAS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Prefeita

#### **PORTARIA Nº 214/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023**

*Estabelece os prazos para Requerimentos e valores e quotas para Licença-prêmio em pecúnia, nos termos do Decreto nº. 087/2022 e suas alterações.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Sr<sup>a</sup> LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das suas atribuições legais, em especial

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer os prazos, valores e quotas para Licença-prêmio em pecúnia, nos termos do Decreto nº 087/2022 e suas alterações e da Lei 153/2000.

**Art. 2º.** Entre os dias **07 e 14 de julho de 2023** ficará aberto prazo para a solicitação de Licença-prêmio em pecúnia, referente ao ano de 2023, mediante Processo via Sistema de Protocolo, de acordo com o Anexo I do Decreto Municipal 087/2022 e suas alterações.

**Art. 3º.** A análise dos Requerimentos será feita até o dia 18 de julho de 2023, pelas Secretarias de Administração e Fazenda, que emitirão em conjunto Parecer e Relatório (dos requerimentos Deferidos e Indeferidos) e, após a publicação de Portaria com a descrição e cronograma de pagamentos, com nomes, matrículas, cargos, data de admissão e o nº do Protocolo.

**Parágrafo único:** Em caso de situações que impactem no orçamento do Município ou Índice da Folha de pagamento, os pagamentos previstos serão suspensos, retornando, de acordo com a ordem estabelecida, após normalizada a situação, de acordo com o Decreto 087/2022 e suas alterações nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal ( Lei Federal nº101/2000).

**Art. 4º.** Os pagamentos serão feitos entre os meses de julho a dezembro de 2023, diretamente na Folha de Pagamento do servidor, da seguinte forma:

I - Será pago o total de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), divididos em 06 (seis) vezes iguais de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) entre os meses de julho a dezembro, respeitados a ordem de critérios e procedimentos regulamentados pelo Decreto 087/2022.

II. a ordem de pagamento será em razão de saúde (item I do Decreto 087/2022) e devido a despesas ordinárias de documentos e processos judiciais/cartorárias/funerárias, dentre outros (item IV do Decreto 087/2022), e seguidos pelo critério de antiguidade.

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tamarana, em 05 de julho de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

**Prefeita**

**JANE GOMES DE SOUZA UNO**  
**Secretária de Administração**

**YOSHIKAZU UNO**  
**Secretário de Fazenda**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA 215/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Julio Cesar Ferreira**, Diretor de Obras, matrícula 8880224, titular da Cédula de Identidade RG nº 1.263.138-02/PR e do CPF sob o nº 088.241.609-05 - (1 e 1/2) - uma e meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município junto a COPEL e Assembleia, entre os dias 11 e 12/07/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 05 de julho de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA 216/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Marcos Alexandre Andrade Prestes**, Assessor Executivo IV, matrícula 8880345, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.677.885-6/PR e do CPF sob o nº 051.923.139-29 – **(2,5) - Duas diárias e meia** — no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), para viagem à cidade de **Guarapuava/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, levar Grupo Cultural Indígena para apresentação no Evento dos Povos Indígenas da Região Sul II, entre os dias 07 e 09/07/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 06 de julho de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



## ANEXOS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002 de 04/07/2023

REF.: CONTRATO Nº 098/2021 TMN DE 23/06/2021  
DECORRENTE DO CONTRATO Nº 9912279889 - CORREIOS

REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021  
PROCESSO Nº 075/2021

*Segundo Termo de Aditivo de Contrato de prestação de serviços postais, que entre si celebram o Município de Tamarana e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).*

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

**CONTRATADO:** **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)**, Empresa Pública, constituída nos termo do Decreto-Lei nº 509 de 20 de março de 1969, inscrito no CNPJ sob o nº 34.028.316/0020-76, estabelecido a Rua João Negrão, 1251, Bloco I, 4º Andar – Rebouças, CEP: 80.002-900, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Chefe da Seção de Contratos Comerciais – GESUP/SE-SPI Sr. *Luíz Gustavo Barbosa Belai*, portador do RG nº 27.631.325-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 214.966.128-41;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 098/2021 TMN DE 23/06/2021**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

**Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 12 (doze) meses no prazo da prestação de serviços. Ficando a aditado ao Contrato Original, a vigência de 15/07/2023 a 14/07/2024.**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 04 de Julho de 2023.

---

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal

---

**EMPRESA BRASILEIRA DE**  
**CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)**  
CONTRATADA  
**Luíz Gustavo Barbosa Belai**  
Representante Legal

---

**Jane Gomes de Souza Uno**  
Secretária de Administração

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Gabinete do Prefeita

**ERRATA**

O Município de Tamarana, Estado do Paraná faz publicar a presente, em relação a redação do Edital de Convocação 01, de Convocação – Aberto pelo Edital 03.2022, em razão da menção do Cargo de Agente de Vigilância Ambiental, como erroneamente constou.

**Desse modo, onde se lê:**

**Art. 1º. CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Edital 03/2022, provida pelo Regime Celetista – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **05, 06 ou 07 de julho de 2023**, na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munida de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

**AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1º	YNAE CRISTINA DE ALMEIDA SOUZA SASSO	08/08/1994	012.401.949-42	90,30

**Leia-se:**

**Art. 1º. CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Edital 03/2022, provida pelo Regime Celetista – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **05, 06 ou 07 de julho de 2023**, na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munida de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

**AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1º	YNAE CRISTINA DE ALMEIDA SOUZA SASSO	08/08/1994	012.401.949-42	90,30

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 05 de julho de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
 Prefeita

**JANE GOMES DE SOUZA UNO**  
 Secretária Municipal de Administração



**MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2023 DE 30/06/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023**

**PROCESSO Nº 098/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI.**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 4.552,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

TAMARANA, 30 DE JUNHO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2023 DE 30/06/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023**

**PROCESSO Nº 098/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 2.790,00 (DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

TAMARANA, 30 DE JUNHO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2023 DE 30/06/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

PROCESSO Nº 098/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ASCLÉRIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 25.182,70 (VINTE E CINCO MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

TAMARANA, 30 DE JUNHO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2023 DE 30/06/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023**

**PROCESSO Nº 098/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI – ME.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.**

**A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.**

**PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 12.810,00 (DOZE MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS).**

TAMARANA, 30 DE JUNHO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2023 DE 30/06/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023**

**PROCESSO Nº 098/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: ISAMED MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 29.248,46 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

TAMARANA, 30 DE JUNHO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2023 DE 30/06/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023**

**PROCESSO Nº 098/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE  
MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA  
UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DURANTE O  
PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA, QUE  
SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA  
ADMINISTRAÇÃO.**

**A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE DE ATÉ 12  
(DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO  
PRORROGAÇÃO.**

**PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O  
CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 63.390,00  
(SESSENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS).**

TAMARANA, 30 DE JUNHO DE 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2023 DE 30/06/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023**

**PROCESSO Nº 098/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E  
CORRELATOS – EIRELI – ME.**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE  
MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA  
UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DURANTE O  
PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA, QUE  
SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA  
ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE DE ATÉ 12  
(DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO  
PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O  
CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 49.834,60  
(QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E  
SESSENTA CENTAVOS).

TAMARANA, 30 DE JUNHO DE 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA**

Rua Evaristo Camargo, 245, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995



**MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2023 DE 30/06/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023**

**PROCESSO Nº 098/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: VP MEDICAMENTOS LTDA.**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 85.226,68 (OITENTA E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

TAMARANA, 30 DE JUNHO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2023 DE 05/07/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023**

**PROCESSO Nº 101/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PREGÃO 022/2023, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 2.495,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

TAMARANA, 05 DE JULHO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2023 DE 05/07/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

PROCESSO Nº 101/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PREGÃO 022/2023, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 490,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).

TAMARANA, 05 DE JULHO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p><b>CNPJ:</b> 01.613.167/0001-90      <b>Telefone:</b> (43) 3398-1995  <b>Endereço:</b> Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  <b>CEP:</b> 86125-000 - Tamarana</p>	<p><b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 46/2023</b></p>
	<p><b>Processo Adm.:</b> 95/2023  <b>Data do Processo:</b> 22/05/2023</p>

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 95/2023
- b) **Nr. Licitação:** 46/2023 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 06/07/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados na área de engenharia (mecânica, elétrica, clínica), utilizando software de gestão, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração, teste elétrico e qualificação térmica, com elaboração de laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, fisioterápicos e refrigeradores de vacina e farmácia, instalados no parque de equipamentos de saúde de Tamarana, com equipamentos analisadores e simuladores, instrumentos e materiais necessários à execução adequada dos serviços, com substituição de peças e acessórios.*

**Participante: PESENTI & PELAIS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Manutenção preventiva/corretiva de aparelho de raio-x	80,000	sv	250,00	20.000,00
2	Manutenção preventiva/corretiva de equipamentos de fisioterapia.	30,000	sv	100,00	3.000,00
3	Manutenção preventiva/corretiva dos refrigeradores em geral.	50,000	sv	150,00	7.500,00
4	Manutenção preventiva/corretiva em equipamentos hospitalares.	100,000	sv	250,00	25.000,00
5	Manutenção preventiva/corretiva em equipamentos odontológicos.	80,000	sv	111,00	8.880,00
6	Peças e acessórios para aplicação em equipamentos de aparelho de raio-x, fisioterapia, refrigeradores em geral, equipamentos hospitalares e odontológicos.	1,000	pç	40.000,00	40.000,00
				<b>Total do Participante:</b>	<b>104.380,00</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>104.380,00</b>



Tamarana, 06/07/2023

.....  
LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA  CNPJ: 01.613.167/0001-90      Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 51/2023
	Processo Adm.: 101/2023 Data do Processo: 26/05/2023

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 101/2023
- b) Nr. Licitação: 51/2023 - PE
- c) Modalidade: Pregão eletrônico
- d) Data de Homologação: 04/07/2023
- e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa especializada para a aquisição de Medicamentos diversos que foram declarados desertos e/ou fracassados no pregão 022/2023, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Tamarana.*

**Participante: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG+ 12,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 75 OU 100 ML	350,000	frc	53,98	18.893,00
24	LOPERAMIDA, CLORIDRATO 02 MG COMPRIMIDO	500,000	com	0,15	75,00
28	MORFINA, SULFATO 01 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 02 ML	500,000	amp	5,81	2.905,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>21.873,00</b>

**Participante: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

4	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	21.000,	com	0,30	6.300,00
7	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	1.300,0	frc	2,38	3.094,00
10	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 100 ML	400,000	frc	3,60	1.440,00
11	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	10.000,	com	0,20	2.000,00
26	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 04 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	400,000	frc	2,10	840,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>13.674,00</b>

**Participante: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

9	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 100,000 ML	5 100,000	amp	2,69	269,00
14	DOPAMINA, CLORIDRATO 05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	50,000	amp	4,72	236,00
27	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	10.000,	com	0,199	1.990,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>2.495,00</b>

**Participante: CAVALLI COM. DE PROD. MED. E HOSP. EIRELI EPP**

32	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG COMPRIMIDO	1.000,0	com	0,49	490,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>490,00</b>

**Participante: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	AMPICILINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML	50,000	frc	14,84	742,00
20	FERRIPOLIMALTOSE 50MG/ML - 02 ml SOLUÇÃO INJETÁVEL-IM	200,000	amp	14,15	2.830,00
				<b>Total do Participante:</b>	<b>3.572,00</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>42.104,00</b>

Tamarana, 04/07/2023

.....  
LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p><b>CNPJ:</b> 01.613.167/0001-90      <b>Telefone:</b> (43) 3398-1995 <b>Endereço:</b> Izaltino José Silvestre, 643 - Centro <b>CEP:</b> 86125-000 - Tamarana</p>	<p><b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 34/2023</b></p>
	<p><b>Processo Adm.:</b> 73/2023 <b>Data do Processo:</b> 27/04/2023</p>

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 73/2023
- b) **Nr. Licitação:** 34/2023 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 05/07/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, em áreas internas e externas dos setores pertencentes à Prefeitura Municipal de Tamarana.*

**Participante: VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização (se necessário), em áreas externas e internas (do teto ao chão), com o fornecimento total de mão de obra, equipamentos e insumos necessários. A serem realizados nas dependências das secretarias e departamentos integrantes à Prefeitura Municipal de Tamarana.	35.000,	M <sup>2</sup>	0,18	6.300,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>6.300,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>6.300,00</b>

Tamarana, 05/07/2023

.....  
 LUZIA HARUE SUZUKAWA  
 PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Saúde

**TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL**

**Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2023 de 03/04/2023**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**

**Processo nº 036/2023**

**OBJETO:** Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preço a contratação de empresa especializada para a aquisição de **Medicamentos diversos**, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Tamarana, com entregas parceladas no Município, que serão adquiridos em conformidade com a necessidade da administração, durante o período de 12 (doze) meses.

**O MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo, 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 81.706.251/0001-98 e Inscrição Estadual nº. 10176046-40, com sede a Rua João Amaral de Almeida, 100, Cidade Industrial, CEP: 81.170-520 – Curitiba/PR, representada por *Jeferson Campos Mastaler*, CPF nº. 037.193.609-89 e RG nº. 8.882.893-3 SSP/PR; conforme documentação já anexada ao procedimento administrativo licitatório, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Cancelamento Parcial de Ata de Registro de Preços para o fornecimento de **Medicamentos diversos**, decorrente do Processo de Licitação - Pregão Eletrônico nº 022/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **CIRÚRGICA ONIX – EIRELI EPP**, que originou na Ata de Registro de Preços nº 088/2023, para aquisição de **Medicamentos diversos**, cancelar amigavelmente (cancelamento parcial de ARP), a partir da sua assinatura o **item 108 – “DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G”**, conforme justificativa da empresa, C.I nº 1915/2023 da Secretaria Municipal de Saúde que acatou a justificativa e Parecer Jurídico nº 309/2023, considerando a ausência de culpa da contratada e eventuais danos causados à Administração Pública, nos termos do Artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 O cancelamento parcial da Ata de Registro de Preço em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – Pregão Eletrônico nº 022/2023.

Rua: Demétrio Carneiro Siqueira nº 11 – Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana - PR - (43) 3398-1985

1



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Saúde

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Originária.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana, 03 de Julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E**  
**PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CONTRATADA  
**Jeferson Campos Mastaler**  
Representante Legal

\_\_\_\_\_  
**Viviane Granado Barreira da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 182/2023 DE 19/06/2023**

**DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2022 DE 28/12/2022**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022**

**PROCESSO Nº 161/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – BEM BRASIL.**

**CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2022 DE 28/12/2022, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, REFERENTE AOS ITENS 05, 06, 09 E 13 PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTE CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, FICANDO A VIGÊNCIA DE 05/07/2023 A 04/01/2024.**

**PELO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 719.334,00 (SETECENTOS E DEZENOVE MIL E TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).**

TAMARANA, 19 DE JUNHO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REPUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**056/2023**  
**PROCESSO Nº 111/2023**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 056/2023, Processo nº 111/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais de expediente e artesanato em geral, para utilização de todas as secretarias e departamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Tamarana, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13:00 horas do dia 24/06/2023, até às 08:30 horas do dia 18/07/2023.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÀS 09:00 horas do dia 18/07/2023.

**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 05 de Julho de 2023.

Jane Gomes de Souza Uno  
**Secretária Municipal de Administração**



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)